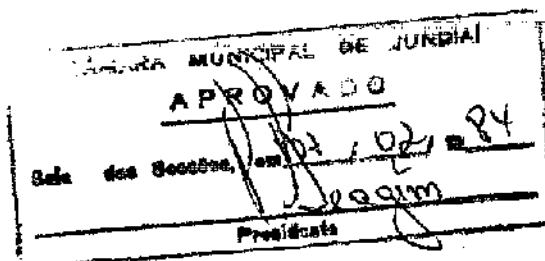




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 461

Assunto: Informações sobre preenchimento de função de zelador no DAE
- Departamento de Águas e Esgotos.



Sr. Presidente:

cf. PMO2-84.02

CONSIDERANDO que o Sr. Prefeito Municipal, quando em campanha em 1982, denunciou publicamente as atitudes do Sr. Romeu Zanini, então administrador do Parque Municipal "Comendador Antonio Carbonari";

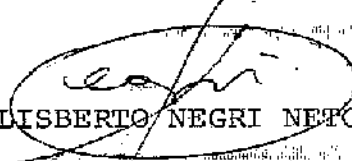
CONSIDERANDO que na época da denúncia o Sr. Romeu Zanini confeccionava placas e cartazes de propaganda política num recinto público, com material público;

CONSIDERANDO que o DAE - Departamento de Águas e Esgotos tem feito exame de seleção para preenchimento de diversas vagas;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal informar à Casa:

1. Quais são os motivos alegados pelo Sr. Superintendente do DAE, Engº Ruy Luiz Chaves, para admitir o Sr. Romeu Zanini nas funções de ZELADOR daquela autarquia, a partir de 01 de fevereiro de 1984, conforme ATO NORMATIVO Nº 154/84, publicado na imprensa oficial do dia 31.01.84?
2. Qual o salário correspondente àquela função?
3. Qual o local de trabalho?
4. Qual o horário de trabalho?

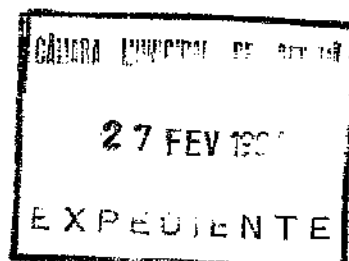
Sala das Sessões, 03.02.84


FELISBERTO NEGRI NETO

/ns



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

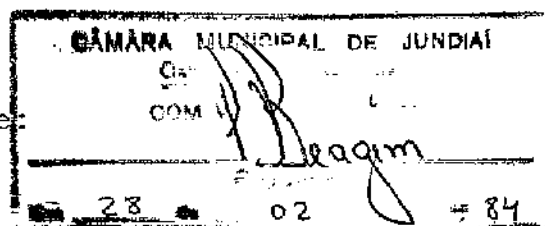


GP.L. nº 082/84

Proc. nº 02453/84

Jundiá, 27 de fevereiro de 1984.

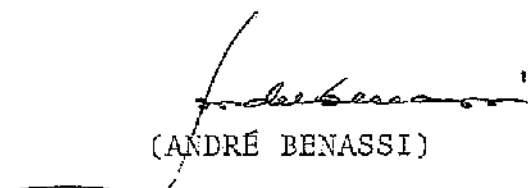
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção ao requerimento de nº 461/84, de autoria do vereador Felisberto Negri Neto, vimos in formar a V.Exa., que estamos providenciando as informações, - sendo que as remeteremos oportunamente..

Na oportunidade, renovamos a V.Exa., os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador PEDRO OSVALDO BEAGIM

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

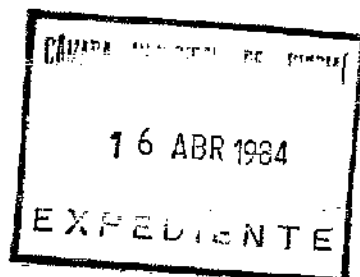
amst.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

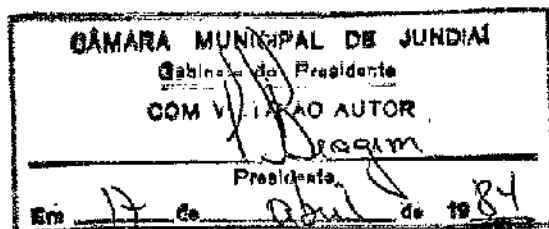
GP.L. 199/84.

Proc. 02453/84



Jundiáí, 16 de abril de 1984

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção ao requerimento nº 461/84, de autoria do Vereador Felisberto Negri Neto, e em complemento ao nosso ofício GP.L. nº 082/84, vimos encaminhar a V.Exa. cópia das informações prestadas pelo DAE-Departamento de Águas e Esgotos de Jundiáí.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o Senhor

Vereador PEDRO OSVALDO BEAGIM

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiáí

N e s t a

mmf-



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS
AUTARQUIA MUNICIPAL
JUNDIAÍ - S.P.

OFÍCIO SUP Nº 012/84

EXMO SR.

ANDRÉ BENASSI

MD PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

J U N D I A Í

RUY LUIZ CHAVES, Diretor Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos, em atendimento à solicitação do Gabinete do Prefeito Municipal, com vistas ao requerimento nº 461, da Câmara Municipal, onde se indaga os motivos da contratação de servidor autárquico, esclarece: No uso de suas atribuições, determinadas pela legislação municipal específica e com a devida aprovação do Conselho Deliberativo, e atendendo a indicação de nobres vereadores da Câmara Municipal ao Sr. Prefeito Municipal, resolveu contratar o Sr. Romeu Zanini para prestar serviços na Autarquia, nas funções de Zee-lador na Diretoria de Engenharia conforme Ato Normativo nº 154/84, publicado na Imprensa Oficial do Município do dia 31.01.84.

O servidor em questão foi admitido tomando-se em consideração o fato de ter sido vereador na Câmara Municipal de Jundiaí de 1973 - 1976, e nessa época teve papel preponderante na Comissão da Câmara Municipal que decidiu a não adesão do DAE de Jundiaí à SABESP.

Esclarece ainda que o servidor presta serviços na Diretoria de Engenharia e o horário é o normal desta diretoria e percebe mensalmente CR\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil - cruzeiros).

Sem mais, apresentamos nossos pretestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

RUY LUIZ CHAVES

Superintendente